PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 065/2008
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 21/02/2008

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar
R$ 618.300,00

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, dotando as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania com recursos suficiente para desenvolvimento do Programa Municipal de Habitação Popular.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento governamental para o ano em curso.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 Março 2008
Presidente Secretário

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 141
Em 21 / 02/08 14:39
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 141 /2008

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no valor de **R$ 618.300,00 (seiscentos e dezoito mil e trezentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA HABITACIONAL
08.244.0021.1.078.4490-51 – Obras e Instalações.....618.300,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 618.300,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.122.0023.2.163.4490-52 – Equipamentos e material permanente.....29.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0023.2.258.3390-39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica 20.000,00
PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL AOS PPS(S)
08.244.0023.2.260.3190-04 – Contratação por tempo determinado.....19.500,00
08.244.0023.2.260.3390-36 – Outros serviços terceiros – pessoa física 26.000,00
08.244.0023.2.260.3390-39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica 25.000,00
PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA A PESSOA IDOSA-RECRIAVIDA
08.244.0023.2.262.3190-04 – Contratação por tempo determinado 30.000,00
OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO BÁSICA
08.244.0023.2.263.3190-04 – Contratação por tempo determinado 30.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHE
08.244.0023.2.268.4490-52 – Equipamentos e material permanente 80.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
28.244.0000.0.017.3350-43 – Subvenções sociais 200.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNAS
28.244.0000.0.040.3350-43 – Subvenções sociais 120.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL
08.244.0021.2.130.3390-30 – Material de consumo 29.000,00
08.244.0021.2.130.4490-52 – Equipamentos e material permanente 9.800,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R$ 618.300,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 / março / 2008

Presidente Secretário